



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 729 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de aquisição de roteadores para segregação do acesso a internet.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 006133/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de aquisição de roteadores para segregação do acesso a internet.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Sidnei Vicente, matrícula S051912 (titular);
- b) Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480, (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (titular);
- b) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (titular);
- c) Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (titular);
- d) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3156532** e o código CRC **C55F49D4**.
